

07 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022 ID nº 925627

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 011/2022, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores em atendimentos às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que será realizado no dia 17 de março de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, nº 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 04 de março de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços médicos compreendendo consultas e atendimentos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, itens 05, 06, 15, 16 e 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Av. Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços médicos compreendendo consultas e atendimentos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, itens 05, 06, 15, 16 e 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 024/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE Licitação N° 024/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços médicos compreendendo consultas e atendimentos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, itens 05, 06, 15, 16 e 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 192-5/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, CNPJ nº 30.112.530/0001-92. **OBJETO:** Prestação serviços médicos compreendendo consultas e atendimentos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, itens 05, 06, 15, 16 e 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 025/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 025/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CERFISIO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2022 - FMS

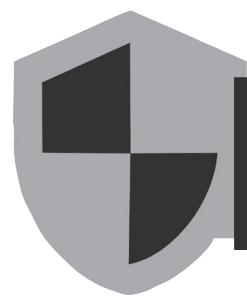
O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação N° 025/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 192-6/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CERFISIO LTDA, CNPJ nº 10.487.646/0001-07. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com BEM VIVER ANALISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)

07 de março de 2022

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 026/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 192-7/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº 23.533.816/0001-86.
OBJETO: Prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lance ato formal para a contratação direta com E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.120.875/0001-01, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 14-A, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 111.220,00 (cento e onze mil e duzentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 027/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.120.875/0001-01, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 14-A, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 111.220,00 (cento e onze mil e duzentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.120.875/0001-01, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 14-A, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 111.220,00 (cento e onze mil e duzentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 192-8/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS EIRELI, CNPJ nº 35.120.875/0001-01. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 111.220,00 (cento e onze mil e duzentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços médicos especializado em Urologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 13 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lance ato formal para a contratação direta com CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, 727-A, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil e setecentos e sessenta reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, 727-A, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. OBJETO: Prestação serviços médicos especializado em Urologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 13 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil e setecentos e sessenta reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços médicos especializado em Urologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 13 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55, com endereço comercial Na Rua Princesa Isabel, 727-A, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil e setecentos e sessenta reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 192-9/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, CNPJ nº 22.156.966/0001-55.
OBJETO: Prestação serviços médicos especializado em Urologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 13 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil e setecentos e sessenta reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária da Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lance ato formal para a contratação direta com ISABEL SOBRAL DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.020.622/0001-10, com endereço comercial na Pç. Francisco David, 18, Irundiara, Jacaraci-BA, CEP 46.310-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 02 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais



07 de março de 2022

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ISABEL SOBRAL DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.020.622/0001-10, com endereço comercial na Pç. Francisco David, 18, Irundiara, Jacaraci-BA, CEP 46.310-000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ISABEL SOBRAL DANTAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 029/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08 da Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com ISABEL SOBRAL DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.020.622/0001-10, com endereço comercial Na Pç. Francisco David, 18, Irundiara, Jacaraci-BA, CEP 46.310-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 198-4/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: ISABEL SOBRAL DANTAS, CNPJ nº 45.020.622/0001-10. **OBJETO:** Prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08 da Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lance ato formal para a contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.953.287/0001-40, com endereço comercial na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 293.650,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 03 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.953.287/0001-40, com endereço comercial na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08; plantão médico de 24hrs em Unidade do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192), conforme anexo 01, tabela 01 e item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 293.650,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: RENATA VELAME DIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 030/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08; plantão médico de 24hrs em Unidade do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192), conforme anexo 01, tabela 01 e item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.953.287/0001-40, com endereço comercial na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 293.650,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 202/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: RENATA VELAME DIAS, CNPJ nº 44.953.287/0001-40. **OBJETO:** Prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08; plantão médico de 24hrs em Unidade do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192), conforme anexo 01, tabela 01 e item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 293.650,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lance ato formal para a contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Av. Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30.920,00 (trinta mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 03 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Av. Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30.920,00 (trinta mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 031/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Av. Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 30.920,00 (trinta mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 203/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, CNPJ nº 30.112.530/0001-92.
OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.920,00 (trinta mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços médicos especializado em Anestesiologia para cirurgias de médio e grande porte, conforme anexo 01, tabela 01, item 15 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lance ato formal para a contratação direta com DVN SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, 727-B, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

07 de março de 2022

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DVN SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, 727-B, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. **OBJETO:** Prestação serviços médicos especializado em Anestesiologia para cirurgias de médio e grande porte, conforme anexo 01, tabela 01, item 15 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 032/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: DVN SERVICOS MEDICOS EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE Licitação Nº 032/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços médicos especializado em Anestesiologia para cirurgias de médio e grande porte, conforme anexo 01, tabela 01, item 15 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com DVN SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial Na Rua Princesa Isabel, 727-B, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos em Oftalmologia, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.961/0001-11, com endereço comercial na Rua Rui Barbosa, 28, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 147.080,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.961/0001-11, com endereço comercial na Rua Rui Barbosa, 28, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos em Oftalmologia, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 147.080,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA . Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE Licitação Nº 033/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos em Oftalmologia, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.961/0001-11, com endereço comercial na Rua Rui Barbosa, 28, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 147.080,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 209/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA , CNPJ nº 30.848.961/0001-11. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos em Oftalmologia, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 147.080,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodoro Novaes, 127, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 11 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade da Licitação nº 034/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodoro Novaes, 127, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: POLICLINICA CACULE LTDA . Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE Licitação Nº 034/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodoro Novaes, 127, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 218/2022

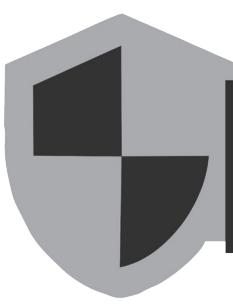
A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** POLICLINICA CACULE LTDA , CNPJ nº 27.481.646/0001-94. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de procedimentos e exames de ultrassonografias morfológicas, de acordo com a tabela 04, item 01 e ultrassonografias com doppler, de acordo com a tabela 04, item 02 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 17 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de procedimentos e exames de ultrassonografias morfológicas, de acordo com a tabela 04, item 01 e ultrassonografias com doppler, de acordo com a tabela 04, item 02 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

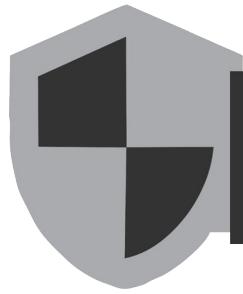
07 de março de 2022

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25º da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE Licitação Nº 035/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 231-1/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 – FMS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA , CNPJ nº 10.576.389/0001-71. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais